



RESOLUÇÃO Nº 25/12-COUN

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- a Resolução 56/11-COUN, que estabelece normas sobre a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, no âmbito da UFPR;
- o constante no of. 06/12 – CADF/COUN as fls. 10 do processo nº 029419/2012-17, que solicita a retomada dos trabalhos da Comissão para Análise e Deliberação da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em virtude do final do movimento de paralisação da categorias, e
- *ad referendum* do COUN,

RESOLVE:

Art. 1º Retomar o prazo definido no § 2º do artigo 10 da Resolução 56/11-COUN.

Art. 2º Revogar as Resoluções 17/12 e 22/12 do COUN.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 11 de setembro de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente